

# Banco BPI

## Relatório anual da Política de Receção e Transmissão de Ordens em 2019

Este relatório abrange as operações de Clientes Profissionais e Não Profissionais

Abril de 2020

## ÍNDICE

<b>1. Introdução .....</b>	<b>3</b>
<b>2. Serviços financeiros abrangidos .....</b>	<b>4</b>
<b>3. Clientes abrangidos .....</b>	<b>5</b>
<b>4. Categoria de instrumentos financeiros objeto deste relatório.....</b>	<b>5</b>
<b>5. Principais plataformas na receção e transmissão de ordens .....</b>	<b>5</b>
<b>5.1. Relatório referente aos Clientes Não Profissionais .....</b>	<b>7</b>
<b>5.2. Relatório referente aos Clientes Profissionais.....</b>	<b>8</b>
<b>6. Principais plataformas de execução de ordens .....</b>	<b>10</b>
<b>6.1. Relatório referente aos Clientes Não Profissionais .....</b>	<b>10</b>
<b>6.2. Relatório referente aos Clientes Profissionais.....</b>	<b>12</b>

## 1. Introdução

Este relatório tem por fim cumprir com os objetivos de proteção e transparência do Cliente exigidos pela regulamentação do mercado de instrumentos financeiros, nomeadamente pela Diretiva 2014/65/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014 (“DMIF II”), complementada pelo Regulamento Delegado (UE) 2017/576 da Comissão, de 8 de junho de 2016 (“Regulamento Delegado”), relativo às normas técnicas de regulamentação para a publicação anual, pelas empresas de investimento, de informações sobre a identidade dos centros de execução e sobre a qualidade da execução (a seguir designados “Regulamento Delegado” ou “RTS 28”).

A Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA) estabelece que as empresas que prestam serviços de investimento publiquem a identidade dos cinco principais centros de transmissão em termos de volume de negociação através do qual as ordens de seus Clientes são executadas, e para cada categoria de instrumentos financeiros, bem como informações sobre a qualidade das transações.

Para uma determinada classe de instrumentos financeiros, uma empresa pode ser um retransmissor, um executor ou ambos. A ESMA considera que as empresas que prestam serviços de transmissão e execução de ordens devem fornecer relatórios separados em relação a esses serviços. É importante que estes relatórios sejam distintos para que as empresas de investimento possam divulgar quer as cinco principais plataformas de execução (“venues”), quer, para as ordens transmitidas, as cinco principais entidades (intermediários) usadas para a execução de ordens de Clientes para o período relevante.

Este relatório teve em conta a natureza de cada instrumento financeiro para fornecer uma visão geral dos cinco maiores intermediários financeiros utilizados pelo Banco BPI para a retransmissão de ordens. Sempre que a informação seja comum a vários ou todos os tipos de instrumentos financeiros, no que se refere a vínculos estreitos, conflitos ou propriedade comum, bem como informações sobre pagamentos, reembolsos e benefícios, esta é apresentada de forma consolidada.

O relatório que é apresentado de seguida inclui unicamente a informação relacionada com aquelas classes de instrumentos sobre as quais o Banco BPI prestou o serviço de transmissão e execução de ordens de Clientes, pelo que, este relatório não inclui referências sobre os outros tipos de instrumentos sobre os quais o Banco BPI não forneceu este tipo de serviço.

A Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA) estabelece que a informação deve ser publicada até ao dia 30 de abril do ano seguinte ao que se refere a análise, e que deve ficar disponível em domínio público por um período mínimo de dois anos.

Este documento recolhe a informação requerida pelo Regulamento Delegado que o Banco BPI publica em formato eletrónico e passível de ser descarregado pelo público através da página web da Empresa em [www.bancobpi.pt](http://www.bancobpi.pt).

## **2. Serviços financeiros abrangidos**

Este relatório contempla os seguintes serviços financeiros:

- Receção e transmissão de ordens por conta de outrem;
- Execução de ordens por conta de outrem.

O Banco BPI, S.A. (Banco BPI), pode recorrer a terceiros para a execução de ordens transmitidas por Clientes. Em particular, o Banco BPI pode subcontratar os serviços de outras entidades habilitadas a prestar o serviço de receção e execução de ordens, tendo em 2019 subcontratado o Banco Português de Investimento, S.A. até ao dia 7 de janeiro e a partir dessa data a sucursal em Portugal do Caixabank, S.A..

A Política de Execução de ordens pela qual o Banco BPI e os intermediários financeiros por si selecionados se regem é também aplicável à execução de ordens de Clientes quando os intermediários financeiros por si selecionados atuem por conta própria como contraparte do Cliente.

O Banco BPI avalia periodicamente as estruturas de negociação e intermediários financeiros, selecionados para a execução de ordens, de modo a assegurar que são os adequados para garantir o cumprimento da Política de Execução.

O Banco BPI terá em conta os seguintes fatores na seleção de estruturas de negociação e intermediários financeiros:

1. Custos, comissões e/ou taxas aplicadas;
2. Cobertura e acesso aos mercados relevantes;
3. Reputação e profissionalismo: presença nos mercados, capacidade para execução de ordens, rapidez de processamento e capacidade para resolução de incidentes;
4. Qualidade de execução, compensação e liquidação de operações;
5. Acesso a informações sobre ordens executadas: detalhes e qualidade das informações que as estruturas de negociação podem fornecer em ordens executadas;
6. Liberdade de acesso: livre acesso ao mercado pelos investidores para que o seu tratamento seja justo e não discriminatório.

Pelo menos uma vez por ano, o Banco BPI procede à revisão dos intermediários financeiros selecionados e das estruturas de negociação.

Em qualquer caso, se forem observadas circunstâncias que sejam ou possam ser impeditivas do cumprimento dos critérios de seleção estabelecidos é realizada uma revisão imediata.

O objetivo da revisão, independentemente do momento em que seja feita, é o de verificar o cumprimento dos critérios de seleção acima mencionados de modo a garantir o cumprimento da Política de Execução.

### **3. Clientes abrangidos**

Este relatório, bem como a Política de Execução do Banco BPI, aplica-se a Clientes classificados pelo Banco BPI como Clientes “Não Profissionais” e Clientes “Profissionais”, considerando-se, para este efeito, a definição estabelecida no Código dos Valores Mobiliários.

Não são para este efeito considerados os Clientes classificados pelo Banco BPI como “Contrapartes Elegíveis”.

### **4. Categoria de instrumentos financeiros objeto deste relatório**

Os instrumentos financeiros abrangidos neste relatório são os definidos no Regulamento Delegado (UE) 2017/576 da Comissão, de 8 de junho de 2016, nomeadamente:

- Instrumentos de capital – ações e certificados de depósito
- Instrumentos de dívida
- Derivados sobre taxa de juros
- Derivados de crédito
- Derivados sobre divisas
- Instrumentos financeiros estruturados
- Derivados de ações
- Derivados titularizados
- Derivados de mercadorias e derivados de licenças de emissão
- Contratos diferenciais
- Produtos de índices cotados (ETP) [fundos de índices cotados (ETF), notas de índices cotados (ETN) e mercadorias de índices cotados (ETC)]
- Outros instrumentos

### **5. Principais plataformas na receção e transmissão de ordens**

O Banco BPI não é membro direto de quaisquer mercados regulamentados, pelo que para efeitos da execução de ordens em mercados nacionais e internacionais, selecionou os intermediários financeiros que lhe permitiram cumprir, da melhor forma, a sua Política de Execução de ordens.

Neste período, o Banco BPI selecionou o Banco Português de Investimento até ao dia 7 de janeiro e, a partir dessa data, a Sucursal em Portugal do CaixaBank, S.A. como as instituições que melhor garantia ofereceram para a execução das ordens recebidas dos seus Clientes sobre instrumentos financeiros negociados em mercados organizados, tendo-os contratado como prestadores preferenciais do serviço.

Para esta escolha, o Banco tomou em conta múltiplos fatores e teve globalmente em consideração:

- a) A Política de Execução de Ordens adotada pelas referidas instituições que lhe permite assegurar a execução das ordens nas melhores condições;
- b) O acesso e a forma como acedem, aos diversos mercados ou centros de execução tendo em conta os instrumentos financeiros negociados; e,
- c) O custo total da transação, a relação privilegiada com estas duas Instituições, a solidez financeira e o reconhecido mérito internacional da Instituição na prestação deste serviço.

No que respeita exclusivamente a ordens transmitidas pelos Clientes para a execução em OTC (mercados *over-the-counter*), designadamente relativamente aos instrumentos financeiros de derivados, o Banco BPI utilizou a sua carteira própria.

O Banco BPI desenvolveu os seus melhores esforços para que as ordens recebidas dos Clientes tenham sido executadas nas melhores condições, designadamente em termos de preço, custos, rapidez, probabilidade de execução e liquidação, volume, natureza ou qualquer outra consideração relevante.

A execução nas melhores condições foi determinada com base nos fatores estabelecidos na Política de Execução do Banco.

Assim, com vista à prossecução dos objetivos deste relatório, segue-se a avaliação da qualidade de execução obtida em todos os intermediários utilizados a fim de facilitar um entendimento claro das ferramentas e estratégias de implementação utilizados para avaliar a qualidade do desempenho obtido utilizando estes intermediários.

A informação é disponibilizada de forma agregada para todos os instrumentos financeiros alvo das instruções dos nossos Clientes, uma vez que os fatores e circunstâncias analisadas são comuns a todos eles.

Durante o ano analisado, não foram registrados conflitos de interesse em relação a nenhum dos intermediários financeiros utilizados para executar as ordens dos Clientes.

O Banco BPI não necessitou de efetuar qualquer alteração à sua seleção de intermediários financeiros já que os atuais refletem na íntegra a sua Política de Melhor Execução, conforme observável nos resultados de execução obtidos durante o ano de 2019.

Foi considerada "instrução específica" do Cliente a indicação concreta dada por este em relação à ordem transmitida, designadamente, a indicação da estrutura de negociação para a qual pretendeu que a ordem fosse enviada e a sua forma de execução.

Na medida em que a transmissão de instruções específicas pode prejudicar ou impedir a obtenção do melhor resultado possível para a ordem em causa, comprometendo a aplicação da Política de Execução de ordens do Banco BPI, estas não estão disponíveis nos canais de *routing*.

## 5.1. Relatório referente aos Clientes Não Profissionais

Categoria do Instrumento	Instrumentos de capital - ações e certificados de depósito				
Indicar se < 1 ordem executada em média por dia útil do ano anterior	Sim				
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens dirigidas
CAIXABANK (7CUNS533WID6K7DGF187)	100	100	N/A	N/A	0

Categoria do Instrumento	Instrumentos de capital - ações e certificados de depósito (banda liquidez 1 e 2)				
Indicar se < 1 ordem executada em média por dia útil do ano anterior	Não				
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens dirigidas
CAIXABANK (7CUNS533WID6K7DGF187)	99,142506	98,707725	N/A	N/A	0
BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO (213800NGLJXOSRPK774)	0,857493	1,292274	N/A	N/A	0

Categoria do Instrumento	Instrumentos de capital - ações e certificados de depósito (banda liquidez 3 e 4)				
Indicar se < 1 ordem executada em média por dia útil do ano anterior	Não				
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens dirigidas
CAIXABANK (7CUNS533WID6K7DGF187)	98,140751	98,399296	N/A	N/A	0
BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO (213800NGLJXOSRPK774)	1,859248	1,600703	N/A	N/A	0

Categoria do Instrumento	Instrumentos de capital - ações e certificados de depósito (banda liquidez 5 e 6)				
Indicar se < 1 ordem executada em média por dia útil do ano anterior	Não				
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens dirigidas
CAIXABANK (7CUNS533WID6K7DGF187)	98,777296	98,407578	N/A	N/A	0
BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO (213800NGLJXOSRPK774)	1,222703	1,592421	N/A	N/A	0

Categoria do Instrumento	Instrumentos de dívida				
Indicar se < 1 ordem executada em média por dia útil do ano anterior	Não				
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens dirigidas
CAIXABANK (7CUNS533WID6K7DGF187)	99,980578	99,214628	N/A	N/A	0
BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO (213800NGLJXOSRPK774)	0,019421	0,785371	N/A	N/A	0

Categoria do Instrumento	Outros instrumentos				
Indicar se < 1 ordem executada em média por dia útil do ano anterior	Não				
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens dirigidas
CAIXABANK (7CUNS533WID6K7DGF187)	100	100	N/A	N/A	0

Categoria do Instrumento	Produtos de índices cotados				
Indicar se < 1 ordem executada em média por dia útil do ano anterior	Não				
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens dirigidas
CAIXABANK (7CUNS533WID6K7DGF187)	99,890903	99,284151	N/A	N/A	0
BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO (213800NGLJXOSRPK774)	0,109096	0,715848	N/A	N/A	0

## 5.2. Relatório referente aos Clientes Profissionais

Categoria do Instrumento	Instrumentos de capital - ações e certificados de depósito				
Indicar se < 1 ordem executada em média por dia útil do ano anterior	Sim				
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens dirigidas
CAIXABANK (7CUNS533WID6K7DGF187)	100	100	N/A	N/A	0

Categoria do Instrumento	Instrumentos de capital - ações e certificados de depósito (banda liquidez 1 e 2)				
Indicar se < 1 ordem executada em média por dia útil do ano anterior	Sim				
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens dirigidas
CAIXABANK (7CUNS533WID6K7DGF187)	100	100	N/A	N/A	0

Categoria do Instrumento	Instrumentos de capital - ações e certificados de depósito (banda liquidez 3 e 4)				
Indicar se < 1 ordem executada em média por dia útil do ano anterior	Sim				
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens dirigidas
CAIXABANK (7CUNS533WID6K7DGF187)	97,450533	97,560975	N/A	N/A	0
BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO (213800NGLJXOSRPK774)	2,549466	2,439024	N/A	N/A	0

Categoria do Instrumento	Instrumentos de capital - ações e certificados de depósito (banda liquidez 5 e 6)				
Indicar se < 1 ordem executada em média por dia útil do ano anterior	Sim				
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens dirigidas
CAIXABANK (7CUNS533WID6K7DGF187)	100	100	N/A	N/A	0

Categoria do Instrumento	Instrumentos de dívida				
Indicar se < 1 ordem executada em média por dia útil do ano anterior	Sim				
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens dirigidas
CAIXABANK (7CUNS533WID6K7DGF187)	100	100	N/A	N/A	0

Categoria do Instrumento	Outros instrumentos				
Indicar se < 1 ordem executada em média por dia útil do ano anterior	Não				
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens dirigidas
CAIXABANK (7CUN533WID6K7DGF187)	100	100	N/A	N/A	0

Categoria do Instrumento	Produtos de índices cotados				
Indicar se < 1 ordem executada em média por dia útil do ano anterior	Não				
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens dirigidas
CAIXABANK (7CUN533WID6K7DGF187)	100	100	N/A	N/A	0

## 6. Principais plataformas de execução de ordens

O Banco BPI não é membro, ou proprietário nem se encontra numa situação de conflito de interesses com quaisquer plataformas de execução, nem tem com estas qualquer acordo específico, relativo ao pagamento ou recebimento de pagamentos, recebidos, descontos, abatimentos ou benefícios não monetários.

Em cumprimento do disposto na DMIF II, o Banco BPI vem por este meio divulgar a informação relativa à identidade das 5 principais plataformas de execução e a qualidade da execução obtida nessas mesmas plataformas, por instrumento financeiro e por tipo de classificação do Cliente.

### 6.1. Relatório referente aos Clientes Não Profissionais

Categoria do Instrumento	Instrumentos de capital - ações e certificados de depósito				
Indicar se < 1 ordem executada em média por dia útil do ano anterior	Sim				
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens dirigidas
BANCO BPI,SA (3DM5DPGI3W6OU6GJ4N92)	100	100	N/A	N/A	100

Categoria do Instrumento	Instrumentos de capital - ações e certificados de depósito (banda liquidez 1 e 2)				
Indicar se < 1 ordem executada em média por dia útil do ano anterior	Não				
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens dirigidas
BANCO BPI,SA (3DM5DPGI3W6OU6GJ4N92)	100	100	N/A	N/A	100

Categoria do Instrumento	Instrumentos de capital - ações e certificados de depósito (banda liquidez 3 e 4)				
Indicar se < 1 ordem executada em média por dia útil do ano anterior	Sim				
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens dirigidas
BANCO BPI,SA (3DM5DPGI3W6OU6GJ4N92)	100	100	N/A	N/A	100

Categoria do Instrumento	Instrumentos de capital - ações e certificados de depósito (banda liquidez 5 e 6)				
Indicar se < 1 ordem executada em média por dia útil do ano anterior	Não				
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens dirigidas
BANCO BPI,SA (3DM5DPGI3W6OU6GJ4N92)	100	100	N/A	N/A	100

Categoria do Instrumento	Instrumentos de dívida				
Indicar se < 1 ordem executada em média por dia útil do ano anterior	Não				
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens dirigidas
BANCO BPI,SA (3DM5DPGI3W6OU6GJ4N92)	100	100	N/A	N/A	98,987419

Categoria do Instrumento	Outros instrumentos				
Indicar se < 1 ordem executada em média por dia útil do ano anterior	Não				
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens dirigidas
BANCO BPI,SA (3DM5DPGI3W6OU6GJ4N92)	100	100	N/A	N/A	0

Categoria do Instrumento	Produtos de índices cotados				
Indicar se < 1 ordem executada em média por dia útil do ano anterior	Sim				
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens dirigidas
BANCO BPI,SA (3DM5DPGI3W6OU6GJ4N92)	100	100	N/A	N/A	100

## 6.2. Relatório referente aos Clientes Profissionais

Categoria do Instrumento	Instrumentos de capital - ações e certificados de depósito				
Indicar se < 1 ordem executada em média por dia útil do ano anterior	Sim				
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens dirigidas
BANCO BPI,SA (3DM5DPGI3W6OU6GJ4N92)	100	100	N/A	N/A	100

Categoria do Instrumento	Instrumentos de capital - ações e certificados de depósito (banda liquidez 1 e 2)				
Indicar se < 1 ordem executada em média por dia útil do ano anterior	Sim				
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens dirigidas
BANCO BPI,SA (3DM5DPGI3W6OU6GJ4N92)	100	100	N/A	N/A	100

Categoria do Instrumento	Instrumentos de capital - ações e certificados de depósito (banda liquidez 3 e 4)				
Indicar se < 1 ordem executada em média por dia útil do ano anterior	Sim				
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens dirigidas
BANCO BPI,SA (3DM5DPGI3W6OU6GJ4N92)	100	100	N/A	N/A	100

Categoria do Instrumento	Instrumentos de capital - ações e certificados de depósito (banda liquidez 5 e 6)				
Indicar se < 1 ordem executada em média por dia útil do ano anterior	Sim				
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens dirigidas
BANCO BPI,SA (3DM5DPGI3W6OU6GJ4N92)	100	100	N/A	N/A	100

Categoria do Instrumento	Instrumentos de dívida				
Indicar se < 1 ordem executada em média por dia útil do ano anterior	Sim				
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens dirigidas
BANCO BPI,SA (3DM5DPGI3W6OU6GJ4N92)	100	100	N/A	N/A	100

Categoria do Instrumento	Outros instrumentos				
Indicar se < 1 ordem executada em média por dia útil do ano anterior	Não				
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens dirigidas
BANCO BPI,SA (3DM5DPGI3W6OU6GJ4N92)	100	100	N/A	N/A	0

Categoria do Instrumento	Produtos de índices cotados				
Indicar se < 1 ordem executada em média por dia útil do ano anterior	Sim				
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens dirigidas
BANCO BPI,SA (3DM5DPGI3W6OU6GJ4N92)	100	100	N/A	N/A	100